



ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPANEMA
IPMC

PARECER DO CONTROLE INTERNO

2º QUADRIMESTRE EXERCÍCIO 2022

Na qualidade de responsável pelo órgão de controle interno do Instituto Previdenciário do Município de Capanema – PA, venho apresentar parecer sobre as contas do 2º quadrimestre do exercício de 2022, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República e artigo 69 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

1. Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Instituto Previdenciário do Município de Capanema - PA foi instituído e em pleno funcionamento com viabilidade patrimonial e previdenciária consignado em relatório atuarial;
2. Após levantamento dos limites, analisamos o balancete das receitas e das despesas referente ao 2º quadrimestre de 2022, do IPMC:

SALDO INICIAL (Conta corrente e contas de aplicação financeira)	R\$ 1.556.094,66
RENDIMENTOS	R\$ 136.639,49
DESPESAS COM SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$
CONTRIBUIÇÕES	R\$ 9.750.617,37
DESPESA ADMINISTRATIVA	R\$ 969.212,56
SALDO 31.08.2022 (Conta corrente e de aplicação financeira)	R\$ 977.758,23



ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPANEMA

IPMC

3. O Controle Interno desenvolveu suas atividades da seguinte forma: foram realizadas análises de Saldos financeiros e análise mensais de Maio a Agosto de 2022, referente ao 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2022, além do acompanhamento dos extratos bancários de conta corrente e de contas de investimento vinculadas ao CNPJ do Instituto de Previdência Municipal de Capanema;
4. Em relação às despesas, as mesmas obedeceram fluxo normal com as etapas definidas com fundamentação na lei 4.230/64;
5. A despesa administrativa efetivada esteve dentro do limite legal.

Conclusão

Diante do exposto, o Controle Interno dá parecer favorável no que se refere à legalidade dos atos de Gestão Fiscal, Financeiro-Orçamentária e Patrimonial, assim como do saldo disponível em 31 de Agosto de 2022, que fora arrecadado desde a criação deste Instituto de Previdência, e disponibilidade Financeira, durante o 2º Quadrimestre de 2022. Com ressaltado que os relatórios referente a 2º quadrimestre de 2022, tanto o RREO quanto ao RGF, não estão consolidadas dentro da UG Prefeitura. Sendo assim, este controle interno exime o Gestor da Prefeitura de Capanema de qualquer sanção, pelo fato relatado acima.

Este é o Relatório e Parecer.

Capanema, 27 de Setembro de 2022

Coordenador de Controle Interno